



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 414-2019/2022

27 DE JANEIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Jarbas Paes de Lira (L. 92), do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Jarbas Paes de Lira (L. 92), do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Jarbas Paes de Lira (L. 92), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Dejair de Oliveira Silva (L. 92) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre